

Financiado por:



**Programa
'Conciliação e Igualdade de Género'**

**Projeto 'O valor do trabalho não
pago de mulheres e de homens'**

Working together for an inclusive Europe

Comunicado à imprensa - 31/01/2022

Impacto do trabalho não pago de cuidado e doméstico no Produto Interno Bruto (PIB) português

A valorização monetária do trabalho não pago de cuidado e doméstico levaria a um incremento significativo do PIB nacional, entre um mínimo de 18,6% e um máximo de 36% do seu valor.

Um dos objetivos principais prosseguidos pelo projeto 'O valor do trabalho não pago de mulheres e de homens – trabalho de cuidado e tarefas domésticas' tem sido a atribuição de valor a estas formas de trabalho através da respetiva monetarização, em Portugal.

Utilizando abordagens metodológicas complementares na escolha do conversor ou preço sombra a aplicar ao tempo despendido naquelas tarefas foi já possível estimar o contributo assinalável do trabalho não pago de cuidado e doméstico para a economia portuguesa, qualquer que seja o cenário que queiramos considerar.¹

Uma forma particular de calcular o contributo do trabalho não pago de cuidado e doméstico para a economia do país é usar como referência o Produto Interno Bruto (PIB). De acordo com os cálculos empreendidos no âmbito do nosso estudo, a valorização do trabalho não pago de cuidado e doméstico em Portugal implicaria, no mínimo, um incremento de 18,6% no valor do PIB (utilizando a metodologia que adota o valor do salário mínimo como referência). A utilização de outras metodologias leva a que esse acréscimo seja ainda significativamente superior, oscilando entre 29% (quando utilizada a metodologia do substituto de mercado) e 36,2% (quando consideradas as metodologias que usam como referência a remuneração média e o ganho médio, respetivamente).

Reorientando a análise para o peso que o trabalho não pago de cuidado e doméstico representaria no novo valor acumulado do PIB (ou seja, o valor oficial registado para 2019 acrescido dos valores estimados com base na monetarização do trabalho não pago de cuidado e doméstico), conclui-se que o peso deste oscilaria entre 15,6% e 26,6% do total do PIB, dependendo da metodologia de cálculo utilizada. Uma vez mais, à semelhança do que se regista acima, trata-se de um intervalo de valores no qual será razoável assumir que se situe o valor 'real' do peso do trabalho não pago de cuidado e doméstico no PIB nacional.

¹ Ver, a este respeito, a factsheet 2 do projeto, disponível em: https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/ficheiros_projetos/20210802105941-1factsheet_2atividade2julho2021.pdf.

Entidade operadora
do programa:



Entidade promotora:



Entidades parceiras:



Financiado por:



Programa 'Conciliação e Igualdade de Género'

Projeto 'O valor do trabalho não pago de mulheres e de homens'

Working together for an inclusive Europe

Dada a grande assimetria de género na produção desse valor, também a contribuição diferenciada do trabalho não pago de mulheres e de homens para o valor do PIB revisto à luz dessa contribuição é claramente assimétrica. Relembre-se, a este respeito, que qualquer que seja a metodologia considerada, o valor do trabalho não pago realizado por mulheres ascende a quase 70% do total do valor monetário do trabalho de cuidado e doméstico

Estes são alguns dos resultados já obtidos pelo projeto 'O valor do trabalho não pago de mulheres e de homens – trabalho de cuidado e tarefas domésticas', que está a ser desenvolvido por uma equipa de investigação do CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social, em parceria com a CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e, a nível internacional, com o Institutt for samfunnsforskning (Noruega). É apoiado financeiramente pelo Programa 'Conciliação e Igualdade de Género', no âmbito do EEA Grants 2014-2021.

Para mais informações, ver:

https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/ficheiros_projetos/20220127153122-1factsheet_3atividade3janeiro2022.pdf

ou contactar

Heloísa Perista (heloisa.perista@cesis.org) ou Pedro Perista (pedro.perista@cesis.org).

Sobre o EEA Grants:

“Através do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (EEE), a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega são parceiros no mercado interno com os Estados-Membros da União Europeia.

Como forma de promover um contínuo e equilibrado reforço das relações económicas e comerciais, as partes do Acordo do EEE estabeleceram um Mecanismo Financeiro plurianual, conhecido como EEA Grants.

Os EEA Grants têm como objetivos reduzir as disparidades sociais e económicas na Europa e reforçar as relações bilaterais entre estes três países e os países beneficiários.

Para o período 2014-2021, foi acordada uma contribuição total de 2,8 mil milhões de euros para 15 países beneficiários. Portugal beneficiaria de uma verba de 102,7 milhões de euros.

Saiba mais em eeagrants.gov.pt

Entidade operadora
do programa:



Entidade promotora:



Entidades parceiras:



INSTITUTE
FOR SOCIAL
RESEARCH